



Ofício nº : 182/2020/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 02 de março de 2020

À Senhora

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
CUIABÁ – MT

Assunto: Notificação Aposentadoria - Ref.: Processo nº 296040/2019

Senhora Diretora,

Em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e inciso III do art. 257 da Resolução Normativa nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT, NOTIFICO Vossa Senhoria para que se manifeste, no prazo de **15 (quinze) dias**, sobre o Relatório Técnico em anexo, referente à Aposentadoria concedida a **Sra. Isabel Cristina Cordeiro de Barros**, elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Previdência.

Alerto que a ausência de manifestação ou adoção das providências necessárias, poderá implicar na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa, conforme previsão contida no Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino
ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

